CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o artigo 205 da Constituição brasileira determina que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando que é importante a implementação de trabalho pedagógico a fim de conscientizar os alunos sobre a importância da leitura e o cuidado, assim como o manuseio dos livros;

Considerando que é importante a realização de palestras de conscientização a leitura e troca de livros;

Considerando que é importante implementar a semana de troca de livros, palestras de conscientização a leitura aos pais, alunos, professores e prestadores de serviços das unidades educacionais;

Considerando que é importante implementar a semana de troca de livros, palestras de conscientização

Considerando que é importante implementar a semana de troca de livros, palestras de conscientização, trabalho pedagógico que abranja todos os alunos, a fim de conscientiza-lo sobre a importância da leitura e o cuidado

Considerando que é importante implementar a semana de troca de livros, palestras de conscientização, trabalho pedagógico que abranja todos os alunos, afim de conscientiza-los sobre a realização de palestras de conscientização a leitura e troca de livros

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a criação do Programa Pedagógico de Conscientização à leitura e troca de livros nas escolas municipais da capital baiana.

Salvador, 25 de setembro de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned by CamScanner